



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 685/2023

"REVOGA A LEI Nº 186/2005 E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA".


O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Estádio Municipal de Novo Progresso, situado na Avenida Kroesing, como "Estádio Municipal José Prazeres Neto. "Zé Bigode".

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 186 de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Novo Progresso/PA 07 de junho de 2023.



Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

